Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira

Comprovativo da Oferta de Emprego

Código	Destinatário	Tipo de Oferta	Válido De	Válido Até
OE202610/00774	Trabalhador em Funções Públicas	Procedimento Concursal para Cargos de Direção	30/10/2026	13/11/2026

CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA	
Rede de Organismo	SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO, AMBIENTE E CULTURA
Organismo	SRTAC - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
Distrito/Ilha	Ilha da Madeira
Concelho	Funchal
Relação Jurídica	Comissão de Serviço no âmbito da LTFP
Cargo	Dirigente intermédio de 2º grau
Designação do Cargo	Chefe de Divisão de Gestão de Atividades na Natureza
Área Funcional	Direcção
Área de Atuação	Chefe de Divisão de Gestão de Atividades na Natureza, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, estabelecidas no artigo 26.º da referida Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro
Prazo de Duração	Comissão de Serviço pelo período de 3 anos
Lugares a Prover	1
Método de Seleção	Avaliação curricular e Entrevista pública
Local Entrega Candidatura	Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, sito à Quinta Vila Passos, Rua Alferes Veiga Pestana 15, 9054 – 505 Funchal
Prazo de Entrega da Candidatura	10 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura do procedimento concursal na 2.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira
Publicação JORAM	https://joram.madeira.gov.pt/joram/2serie/Ano%20de%202026/IISerie-197-2026-10-30Supl4.pdf
N.º do Aviso	Aviso n.º 567/2026, de 30 de outubro
Remuneração	A remuneração mensal para o cargo anunciado é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes a cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
Contactos	Email: ifcn@madeira.gov.pt Telefone: 291145290

REQUISITOS DE ADMISSÃO	
Relação Jurídica	Nomeação Definitiva ou CT em Funções Públicas por tempo indeterminado
Nível de Escolaridade	Licenciatura
Experiência Profissional	Perfil exigido do candidato a selecionar: a)Conhecimentos Especializados e Experiência na área das atribuições da Divisão de Gestão de Atividades na Natureza, do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nomeadamente as previstas no artigo 26.º da Portaria n.º 6/2026, de 8 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 7/2026, de 11 de fevereiro; b)Capacidade de Organização, Planeamento e Gestão de Projetos; c)Capacidade de Liderança; d)Capacidade de Comunicação; e)Capacidade de Análise Crítica e Resolução de Problemas.
Requisitos Legais de Provimento	Requisitos formais de provimento – Poderão candidatar-se os trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho.